Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
03/03/26
Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 99 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/03/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos Voto de Louvor e Congratulações à Excelentíssima Senhora Larissa Haick Vitorassi Batistin, Promotora de Justiça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em sua atuação na defesa dos direitos da infância e juventude, na defesa do consumidor e nas políticas públicas de assistência social.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de fevereiro de 2026.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa

O presente Voto de Louvor e Congratulações tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à Excelentíssima Senhora Larissa Haick Vitorassi Batistin, Promotora de Justiça, cuja trajetória é marcada pela dedicação à instituição ministerial, pelo compromisso com a Justiça e pela constante atuação em defesa da sociedade.

Natural de Guarapuava – PR, é filha de Juarez e Zuleika Vitorassi, tendo crescido em ambiente familiar pautado pelo respeito às instituições e ao Direito. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná no ano de 1999, período em que já demonstrava clara vocação para a carreira ministerial, ingressando como estagiária do Ministério Público ainda no segundo ano da faculdade.

No mesmo ano de sua formatura, foi aprovada em concurso público e, em abril de 1999, assumiu o cargo de Promotora de Justiça Substituta no Estado do Paraná, iniciando sua atuação na seção judiciária de Laranjeiras do Sul. Posteriormente, exerceu suas funções na seção judiciária de Irati e, no ano de 2000, foi promovida à comarca de Capitão Leônidas Marques.

Em 2003, foi promovida à comarca de Capanema, onde atuou nas áreas cível e criminal, período em que também concluiu pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil pelo Centro Universitário Univel. Em 2008, foi promovida para a comarca de Cascavel, passando a atuar na área criminal e, desde 2012, integra a 12ª Promotoria de Justiça, unidade com atribuições nas

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

áreas de infância e juventude, defesa do consumidor, assistência social, habitação e urbanismo, além de garantias constitucionais.

Na área da infância e juventude, desenvolve atuação firme e sensível, com especial atenção à fiscalização das medidas socioeducativas e ao fortalecimento das políticas públicas destinadas aos adolescentes em conflito com a lei. Destaca-se, ainda, pela implementação de projeto de Justiça Restaurativa em parceria com a Vara da Infância e Juventude, o Centro Universitário Univel e a Pastoral Carcerária, iniciativa reconhecida pelo Ministério Público do Estado do Paraná com o prêmio "Prata da Casa" e posteriormente replicada em outras comarcas.

Sua atuação também se evidencia na fiscalização das políticas de assistência social, no acompanhamento das ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade, na apuração de irregularidades em loteamentos e na defesa coletiva dos consumidores, especialmente quanto à adequação das normas de segurança em estabelecimentos comerciais e educacionais.

Recebeu, no último ano, homenagem de associação de familiares de vítimas de acidente aéreo, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido na busca por célere reparação às vítimas. Atuou igualmente junto a esta Câmara Municipal na fiscalização da implantação de medidores inteligentes de energia elétrica, sempre com foco na proteção dos direitos dos consumidores.

Atualmente, cumula funções em segundo grau, atuando junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em substituição a Procurador de Justiça. Desde 2015, também exerce o magistério no Centro Universitário FAG, lecionando Direito da Infância e Juventude e contribuindo para a formação de novos profissionais comprometidos com a Justiça.

Sua trajetória revela profissional íntegra, dedicada e comprometida com os valores institucionais do Ministério Público, sempre pautada pelo zelo, responsabilidade e sensibilidade social.

Diante do exposto, é plenamente justo que esta Câmara Municipal registre, por meio do presente Voto de Louvor e Congratulações, o reconhecimento público à Promotora de Justiça Larissa Haick Vitorassi Batistin, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA